



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Eventos são fundamentais para impulsionar o turismo e fomentar novos negócios. Uma agenda rica em atividades aumenta a capacidade de uma cidade de atrair visitantes e movimentar diferentes setores da economia. Os benefícios de um calendário permanente de eventos são indiscutíveis: geração de empregos seja temporário ou fixo; maior ocupação de hotéis e pousadas; locação de espaços; e um aumento nos gastos com bebidas, festas, reuniões e uma variedade de serviços.

2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Turismo.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação não encontra-se no Plano Anual de Contratação do Município de Ibirubá-RS, pois o mesmo ainda não está concluído.

Entretanto, devemos pesar que a inexistência de prévia legalidade por parte da Administração Pública, através de formalização de tal prerrogativa legal, não pode engessar a continuidade de processo de tal utilidade pública, a que este se apresenta no momento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificada à necessidade de contratação em questão, buscou-se no mercado por prestadores deste serviço. Dessa maneira, procurou-se empresas do ramo que possuem experiência sobre esse mercado. Primeiramente foram elencadas as empresas que já forneceram esse tipo de serviço ao Município, onde foi pesquisado por empresas/profissionais que tivessem o perfil necessário e que se encontrassem próximos à cidade para que a distância não interferisse nos preços e para evitar custos com deslocamento. Após a Identificação de possibilidades de contratação, entrou-se em contato com os mesmos pessoalmente ao estabelecimento das empresas.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

Declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo assim, considerado justo para esta Administração.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS

Aquisição 1.200 calendários de parede (bens duráveis, estocáveis e de característica comum), contendo os eventos do Município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas característi-





MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

cas e particularidades/singularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos que o valor estimado da contratação será de R\$ 18.700,00, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

8.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO

A contratação externa e por meio de dispensa eletrônica foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência.

O Município de Ibirubá não possui parque gráfico (maquinário necessário a produção do objeto) que possa atender à demanda desse material, o que torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins, aliado, ainda, ao quantitativo a ser pedido (1.200 – um mil e duzentas – unidades).

9.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não se constatou a existência de contratações correlatas e/ou interdependentes.

10.JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, pois se trata de item indivisível, onde é fundamental manter a integridade visual dos calendários, não podendo haver variações de tonalidades, acabamentos, cortes ou impressão. Também é importante para a economia de escala.

11.DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Produzir calendário do ano de 2025, com os feriados e pontos facultativos próprios do Município de Ibirubá, além dos feriados e pontos facultativos nacionais, bem como constando os eventos culturais previstos no Calendário Oficial do Município. Trata-se de ferramenta importante para a rotina nas unidades administrativas e também nas comunidades, em especial para a marcação e acompanhamento dos prazos e divulgação dos eventos municipais, propiciando maior participação dos munícipes e demais, fortalecendo as ações de incentivo a cultura e ao turismo. A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado à sociedade como um todo, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desse serviço no âmbito da Administração Pública.

12.PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, irá para aprovação pela Administração Central.

13.IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental advindo dos bens objeto desta contratação poderá ocorrer em caso de descarte inadequado. Preferência por produtos de baixo impacto ambiental; Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (Lei nº 12.305/2010);.

14.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Observada a respectiva disponibilidade orçamentária, a ser declarada pela autoridade competente, entende-se viável e extremamente necessária a aquisição objeto deste termo, a partir do qual será possível prestar melhores serviços à Comunidade.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor Jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em consequente ao Prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis.





MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Ibirubá/RS, 20 de janeiro de 2025.

Solicitantes

Viviane Kanitz Gentil
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Elaborado por:

Liliane Marcon
Coordenadora de Cultura e Turismo



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 679c-f8d5-59e4-4f00-0872-9f16

Assinado por **LILIANE MARCON** em 31/01/2025 às 13:22:48
Identificador Único: **EzfwHFPfrrLxAb39pYoxPH**

Assinado por **VIVIANE KANITZ GENTIL** em 03/02/2025 às 18:34:39
Identificador Único: **4szXzcndv8xxZR7mCmwrSD**

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 04/02/2025 às 06:36:33
Identificador Único: **6RfATU2pmSMGpw3i81Fx2h**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=679c-f8d5-59e4-4f00-0872-9f16>
